



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.033

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário Leibnitz Tavares Hovelacque, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro de 1964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de novembro de 1964.

Rafael Accácia
Prefeito Municipal em exercício